



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N° /2023

Cariacica (ES), 06 de Outubro de 2023.

O Vereador César Lucas, no uso de suas atribuições regimentais, requer, com fundamento no art. 14, inciso III da lei Orgânica Municipal, artigo 106, § 1º, inciso X do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que depois de ouvido o plenário na sua forma regimental seja consignado em ata dessa Câmara Municipal **a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Comunidade Santa Luzia em Cariacica para a representação ao expresso e sinceros parabéns pelos 50 anos de sua fundação.

JUSTIFICATIVA

Ao longo das cinco décadas de existência, a Comunidade de Santa Luzia tem desempenhado um papel fundamental na construção e no fortalecimento dos laços sociais, culturais e comunitários que tornam esta região um lugar tão especial para se viver.

Durante esse tempo, testemunhamos o crescimento e desenvolvimento contínuo da comunidade, bem como a dedicação incansável de seus membros em promover o bem-estar, a solidariedade e a prosperidade para todos os que aqui residem.

Neste marco significativo, reconhecemos e celebramos a valiosa contribuição da Comunidade de Santa Luzia para o nosso município, inspirando outros a trabalharem juntos em busca de um futuro ainda mais brilhante.

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Atenciosamente,


ANGELO CÉSAR LUCAS
Vereador

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.